

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

<b>SAS</b>	<b>GUAIANASES</b>
<b>NOME DA OSC</b>	<b>OBRA SOCIAL DOM BOSCO – CNPJ 61.882.395/0001-98</b>
<b>NOME FANTASIA DO SERVIÇO</b>	<b>SAICA CASA ABRIGO LAURA VICUÑA</b>
<b>TIPOLOGIA</b>	<b>Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes</b>
<b>EDITAL</b>	<b>289/SMADS/17</b>
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	<b>6024.2017/0002908-5</b>
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	<b>105/SMADS/18</b>
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>Cledioneide Abreu Rodrigues Barba</b>
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>788.626-8</b>
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>21/12/18</b>
<b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>	<b>1º Semestre (01/04/18 a 30/09/18)</b>

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 04/05/19, delibera pela:

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

( ) **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

( ) **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

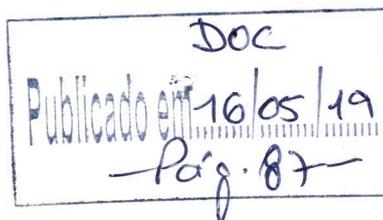
OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Recomendamos ao Gestor da Parceria bem como para o responsável pelas atribuições financeiras da SAS Guaianases, adotar as devidas providências para que possível saldo credor ou devedor seja restituído ao erário municipal, pela OSC, por ocasião do final da anuidade.

Data: 15/05/19

  
EDEMEA DE MOURA  
RF 396.538-4

  
MARIA DE BROTAS DOS SANTOS MELO  
RF 650.923-1

  
CILENE CRISTINA DOS REIS GONZAGA  
RF 633.408-3



de prestação de contas pelo valor de R\$ 124.611,24 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e onze reais e vinte e quatro centavos). - II. Fica intimada a entidade, em sendo de seu interesse, receber vistas do processo administrativo e apresentar recurso, no prazo de 5 dias úteis, a contar da publicação deste.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA**  
**6016.2019/0022792-8** – I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial dos setores técnicos desta DRE-IQ, no exercício das atribuições legais que me foram delegadas pelo Título de Nomeação nº 68 de 19 de janeiro de 2017, pela Portaria 2.324/2017 e fundamentada pelo “caput” e parágrafo II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e nos artigos 28 e 34 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, AUTORIZO por Dispensa de Licitação, a contratação da empresa JULIANA PENTEADO PRANDINI BATISTA - ME, CNPJ 18.124.494/0001-81, pelo valor total R\$ 7.080,00 (sete mil oitenta reais), para arbitragem do Festival de Mancala Awelé, promovido pela Diretoria Regional de Educação Itaquera, bem como todos os materiais e equipamentos necessários para a realização do evento que se realizará nos dias 13 e 14 de junho de 2019, das 08h às 17h, no CEU Azul da Cor do Mar, localizado à R. Ernesto Souza Cruz, 2171 - Cidade Antonio Estevão de Carvalho, São Paulo - SP, 08225-380. II – Emita-se a referida Nota de Empenho em favor da empresa acima discriminada, onerando a dotação 16.19.12.368.3026.2.8 31.3.3.90.39.00.00. III- Com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 54.873/2014, INDICO e DESIGNO, como fiscal desta contratação, o servidor Delcio da Silveira Filho, RF 723.480.2 e Marcelo Dias de Campos, RF 756.340.0.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL**

Processo SEI 6016.2017/0051302-1. Aditamento de Termo de Colaboração. Portaria SME nº 4.548/2017. CEI CRIANÇA FELIZ IV

I. A vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 2.324/2017, AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017, o ADITAMENTO do Termo de Colaboração nº 448/DRE-MP/2018-RPP com o CENTRO SOCIAL BENEFICENTE DE RECUPERAÇÃO EL SHADAI – CNPJ nº 02.986.801/0001-01 que tem por objeto a manutenção do CEI CRIANÇA FELIZ IV com atendimento para 147 crianças de 00 a 03 anos, sendo 50 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 98.839,00 (Noventa e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais), mais R\$ 6.585,18 (Seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos) para custeio de locação, mais IPTU e o ADITAMENTO das cláusulas 4.1 e 4.2 da parceria supracitada, objetivando alteração do termo de colaboração, de acordo com a publicação da Instrução Normativa nº 07/2019, de 11/04/19, que altera a Portaria nº 4.548/17, alterada pela Instrução Normativa nº 05/2018.II. Autorizo e retifico as despesas e emissão do empenho onerando a dotação orçamentária nº. 16.20.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00. III. A documentação exigida pela Portaria 4.548/2017 deverá estar em vigor no momento da efetivação formalização do aditamento.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MIGUEL**  
 Processo SEI nº 6016.2017/0050814-1. Aditamento de Termo de Colaboração. Portaria SME nº 4.548/2017. CEI ABC da Criança. Retificação do Despacho Publicado no DOC 30/03/2019 pg. 94. Leia-se como segue e não como constou:

I. A vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 2.324/2017, AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017, o ADITAMENTO de Termo de Colaboração nº 650/DRE-MP/2017-RPP com a ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE APOIO SOCIAL DE EDUCAÇÃO PRIMEIROS PASSOS – CNPJ nº 02.459.549/0001-74, que tem por objeto a manutenção do CEI ABC DA CRIANÇA com atendimento para 186 crianças de 0 a 3 anos, sendo 75 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 123.229,20 (cento e vinte e três mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos) mais R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais) para custeio de locação, mais IPTU e o ADITAMENTO das cláusulas 4.1 e 4.2 da parceria supracitada, objetivando alteração do termo supracitado, de acordo com a publicação da Instrução Normativa nº 07/2019, de 11/04/19, que altera a Portaria nº 4.548/17, alterada pela Instrução Normativa nº 05/2018.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS**

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO**  
**6016.2019/0016447-0-PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/DRE-SM/2019** – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e conservação de elevadores com fornecimento de peças e mão de obra especializada - A Comissão Permanente de Licitação da DRE-SM, **COMUNICA** aos interessados que a sessão de abertura do certame licitatório em referência, designada para as 09:00 horas do dia 17 de maio de 2019, fica adiada SINE-DIE, para análise da impugnação do edital interposta pelas empresas BASIC ELEVADORES LTDA, CNPJ nº 02.254.737/0001-66, ELEVADORES VILLARTA LTDA, CNPJ. nº 54.222.401/0001-15 e ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ nº 10.844.145/0001-22. Nova data será divulgada oportunamente através do Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

**ESPORTES E LAZER**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ASSESSORIA JURIDICA**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
 PRÉAMBULO  
 OFERTA DE COMPRA N.º: 8010138010020190C00010  
 CLASSE: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação/manutenção predial, desinsetização, dedetização e desratização, e limpeza de caixa d'água/reservatório de água nas unidades da SEME, de acordo com as especificações constantes do Memorial Descritivo, que integra este Edital, como Anexo I.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/SEME/2019  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO TOTAL  
 AMBIENTE ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.gov.br  
 RETIRADA DO EDITAL: DIVISÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES – D.C.L. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, SITO NA ALAMEDA IRAÉ, 35, CEP 04075-000, SÃO PAULO, CAPITAL, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 09h00min HORAS ÀS 12h00min HORAS E DAS 13h00min HORAS ÀS 18h00min HORAS, horário oficial de Brasília – DF.  
 RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET: POR MEIO DE BAIXA DE ARQUIVOS DIGITAIS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: www.bec.sp.gov.br e http://e-negocioscidade.sp.prefeitura.sp.gov.br.  
 INFORMAÇÕES ADICIONAIS: TEL. (11) 3396-6579  
 INÍCIO DO PRAZO DE ENVIO DE PROPOSTAS ELETRÔNICAS: DIA 17 DE MAIO DE 2019.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO CERTAME: DIA 30 DE MAIO DE 2019, ÀS 11:00 HORAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, em obediência ao que preceituam os Decretos Municipais 43.406/2003, 44.279/2003, 46.662/2005, 52.091/2011, 54.102/2013 e 56.475/2015, Lei Municipal nº 13.278 de 2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02, Lei complementar nº 123/06 com a redação que lhe atribui a Lei Complementar nº 147/2014 e das demais normas complementares aplicáveis, a abertura de licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP”, com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, a ser processada pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, em conformidade com as disposições deste edital e respectivos anexos.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes, no Cadastro Unificado de Fornecedoros do Estado de São Paulo – CAUFFESP.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital, e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 047/2019 - SEME/DCL/CONTRATS**

INTERESSADO: MR COMPUTER INFORMATICA LTDA. - CNPJ nº 00.495.124/0001-95  
 REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 6019.2019/0001364-9 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.  
 A/C SRA. ALINE CRISTINA RICCI MARTINS

1) Tendo em vista o contido no processo supra referido, em especial a manifestação da Diretoria da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC, atestando que parcialmente não a contento a execução dos serviços prestados no período de 01 a 31 de março de 2019, em razão de 328 (trezentas e vinte e oito) horas dos atrasos registrados tanto para os atendimentos quanto para a solução dos problemas gerados nas Unidades CEL Taipas, Centro de Esportes Radicais, Balneário Geraldo Alonso, CE Vila Manchester, Balneário Jalisco o que caracteriza descumprimento das obrigações firmadas pelo Contrato nº 063/SEME/2014, em especial a Cláusula III – PRAZOS DE INSTALAÇÃO, ATENDIMENTO E SOLUÇÃO e aquelas constantes do ANEXO I – Termo de Referência, motivo pelo qual, serve o presente para NOTIFICAR esta empresa que se encontra sujeita a ser apenada com a aplicação da penalidade de multa no importe de R\$ 1.810,46 (mil oitocentos e dez e sessenta e quatro reais) segundo calculo apresentado pelo DEOF, com fundamento na Cláusula X – Das Sanções Administrativas, item 10.1, letra “e” – Indicador “Tempo de atendimento ao chamado”, consistente em 1,0% (um inteiro por cento) sobre o valor mensal do equipamento afetado, multiplicado pelo número de horas úteis que excederem o limite estabelecido como meta, agravado de mais 1,0% (um inteiro por cento) para atendimentos que ultrapassarem 8

(oito) horas úteis, c.c as sanções previstas pelo Item II do Artigo 87, da Lei 8666/93.

2) Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de DEFESA PRÉVIA, a partir da data de publicação da presente, em obediência ao estabelecido no Artigo 87, § 2º, da Lei 8666/93, sendo, para tanto, permitida vistas ao processo, disponibilizado pela Divisão de Licitação e Contratos, de acordo com orientações encaminhadas para o e-mail: patricia.martins@mrcomputer.com.br .

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL GABINETE DO SECRETÁRIO**

**6024.2018/0010546-8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL) - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS – SM  
 NOME DA OSC: Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira  
 NOME FANTASIA: CCA Carlos Marighela  
 TIPOLOGIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes  
 EDITAL: 092/SMADS/2014  
 Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2018/0010546-8  
 Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 169/SMADS/2014  
 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Patrícia Costa Couto  
 RF DO GESTOR DA PARCERIA: RF 780.488-1  
 DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 04/05/2018  
 PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/09/2018 A 31/02/2019  
 Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 05/04/2018 delibera pela: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL.  
 São Paulo, 10 de maio de 2019.  
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Karina Damas Pordeus – RF 779.374-0  
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Moacyr Yassou Uehara – RF 587.988-1  
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosana Duru Silvério – RF 535.402-1

**RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES, NO DOC DE 14.052019- PROCESSO SEI Nº: 6024.2017/0003.3462-3 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS – SÉ  
 NOME DA OSC: CASA DE APOIO BRENDA LEE  
 NOME FANTASIA:  
 TIPOLOGIA: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – SPSCAVV/SÉ  
 EDITAL: 339/SMADS/2017  
 Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 352/SMADS/2018  
 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: SABRINA FRANCO DA ROCHA / RF. 779.354-5  
 DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 11.07.2018 / PÁGINA 78  
 PERÍODO DO RELATÓRIO: AGOSTO À JANEIRO / 2019  
 Fica NOTIFICADA à OSC – CASA DE APOIO BRENDA LEE, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 11.07.2018 / PÁGINA 78, delibera pela APROVAÇÃO.

COM BASE NA VERIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS RELATIVAS AO PERÍODO DE AGOSTO DE 2018 A JANEIRO DE 2019, NÃO FOI CONSTATADA NENHUMA IRREGULARIDADE. CASO SEJA NECESSÁRIO ALGUM DESCONTO O SETOR DE AJUSTE FINANCEIRO FARÁ NO FINAL DA ANUALIDADE.

NO ENTANTO, SE FAZ NECESSÁRIO CONTEXTUALIZAR SITUAÇÕES QUE IMPACTARAM NEGATIVAMENTE PARA O NÃO ATINGIMENTO DAS METAS, QUE ESTÃO RELACIONADAS AS INTERVENÇÕES REALIZADAS POR PARTE DA GESTORA DE PARCEIRA, COMO POR EXEMPLO, ALTERAR O FLUXO DE DEMANDA AO SERVIÇO, CONFORME DESCRITO EM RELATÓRIO DO GERENTE DO SERVIÇO ANEXADO AO SEI, CONTESTANDO E JUSTIFICANDO AS QUESTÕES ABORDADAS POR PARTE DA GESTORA, POR CONTA DAS DIFICULDADES QUE O TERRITÓRIO APRESENTA, (CONFORME DESCRITO PELA GESTORA), E TAMBÉM, VERIFICADO NAS DEMES POSTERIORES A JANEIRO, QUANDO HOUVE AUMENTO DA META CONVENIADA, EM ABRIL CHEGOU A 69/ATENDIMENTOS DOS 80 CONVENIADOS.

IMPORTANTE DESTACAR, QUE A COMISSÃO NÃO ASSINOU O RELATÓRIO SEMESTRAL DA GESTORA, VISTO QUE NÃO HOUVE FINALIZAÇÃO DO AJUSTE FINANCEIRO E TAMBÉM, DEVIDO AO FATO DAS METAS TEREM SOFRIDO ALTERAÇÃO DE FLUXO.

ESTA COMISSÃO SUGERE À ATUAL GESTORA DE PARCERIA, QUE AS HORAS TÉCNICAS SEJAM TAMBÉM, UTILIZADAS PARA QUALIFICAR A CONSTRUÇÃO DE TEXTO PARA OS PROFISSIONAIS DO SERVIÇO, INCLUINDO O GERENTE.

E PARA CONCLUIR, A COMISSÃO REINTEGRA QUE NÃO É POSSÍVEL CONSIDERAR A META/INSATISFATÓRIA CONSTANTE NO RELATÓRIO SEMESTRAL, TENDO EM VISTA AS RAZÕES ACIMA EXPOSTAS.

Data: 13/05/2019  
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rubens Aparecido Leite Zepherino RF 551.757-5  
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Daise Staut Zukeran RF 308.158-3  
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Filipe Santoro Santos RF

**COMUNICADO 012/19 – SAS/G - SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA POR NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE NOVA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**PROCESSO SEI 6024.2019/0002162-2**

**SAS GUAIANASES**

**EDITAL 098/SMADS/2019**

**TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SAICA**

**CAPACIDADE: 15 VAGAS**

Tendo em vista a impossibilidade da presença dos membros Cleidioneide de Abreu Rodrigues Barba e Francilene Gomes Fernandes, por motivos médicos, fica suspensa a sessão pública designada para o dia 16/05/2019, para o processo aqui tratado (convocação publicada no DOC de 08/05/2019).

Listagem da(s) proposta(s) recebida(s):

ORD 01	OSC Obra Social Dom Bosco	CNPJ 61.882.395/0001-98
--------	------------------------------	----------------------------

NOVA CONVOCAÇÃO/CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA SERÁ OPORTUNAMENTE AGENDADA E PUBLICADA EM D.O. E NO SITO DA SMADS.

**6024.2018/0002496-4 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SEMESTRAL**

SAS – GUAIANASES  
 NOME DA OSC – OBRA SOCIAL DOM BOSCO – CNPJ 61.882.395/0001-98  
 NOME FANTASIA DO SERVIÇO – SAICA CASA ABRIGO LAURA VICUÑA  
 TIPOLOGIA – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes  
 EDITAL – 289/SMADS/17  
 PROCESSO DE CELEBRAÇÃO – 6024.2017/0002908-5  
 TERMO DE COLABORAÇÃO – 105/SMADS/18  
 GESTOR DA PARCERIA – Cleidioneide de Abreu Rodrigues Barba – RF 788.626-8  
 DATA DA PUBLICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO – 21/12/18  
 PERÍODO DO RELATÓRIO – 01/04/2018 A 30/09/2018 (1º Semestre do Serviço)

Fica por meio desta, NOTIFICADA a OSC OBRA SOCIAL DOM BOSCO – CNPJ 61.882.395/0001-98, sobre a decisão da Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente à Prestação de Contas Semestral do serviço descrito na inicial, onde concluímos pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS**.

Possível saldo credor ou devedor deverá ser restituído ao erário municipal, pela OSC, por ocasião do final da anuidade. S.P 15/05/19

Comissão de Monitoramento e Avaliação: EDEMEA DE MOURA - RF 396538-4  
 MARIA DE BROTAS DOS SANTOS MELO - RF 650923-1  
 CILENE CRISTINA DOS REIS GONZAGA – RF 633408-3  
 6024.2018/0002496-4 - SAS GUAIANASES - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL) / DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO /COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
**NOME DA OSC – OBRA SOCIAL DOM BOSCO – CNPJ 61.882.395/0001-98**  
**NOME FANTASIA DO SERVIÇO – SAICA CASA ABRIGO LAURA VICUÑA**  
**TIPOLOGIA – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes**  
**EDITAL – 289/SMADS/17**  
**PROCESSO DE CELEBRAÇÃO – 6024.2017/0002908-5**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO – 105/SMADS/18**  
**GESTOR DA PARCERIA – Cleidioneide de Abreu Rodrigues Barba – RF 788.626-8**  
**DATA DA PUBLICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO – 21/12/18**  
**PERÍODO DO RELATÓRIO – 01/04/2018 A 30/09/2018 (1º Semestre do Serviço)**

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 04/05/19, delibera pela: **APROVAÇÃO DA prestação de Contas**.

**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** Recomendamos ao Gestor da Parceria bem como para o responsável pelas atribuições financeiras da SAS Guaianases, adotar as devidas providências para que possível saldo credor ou devedor seja restituído ao erário municipal, pela OSC, por ocasião do final da anuidade. S.P 15/05/19

Comissão de Monitoramento e Avaliação: EDEMEA DE MOURA - RF 396538-4  
 MARIA DE BROTAS DOS SANTOS MELO - RF 650923-1  
 CILENE CRISTINA DOS REIS GONZAGA – RF 633408-3

**6024.2018/0000267-7 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SEMESTRAL**

SAS – GUAIANASES  
 NOME DA OSC – PROJETO ESPERANÇA DE SÃO MIGUEL PAULISTA – CNPJ 66.856.642/0001-03  
 NOME FANTASIA DO SERVIÇO – NPJ GUAIANASES

TIPOLOGIA – Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico

Edital – 005/SMADS/17  
 PROCESSO DE CELEBRAÇÃO – 6024.2017/0002480-6  
 TERMO DE COLABORAÇÃO – 020/SMADS/18  
 GESTOR DA PARCERIA – Vanessa Cristina da Silva Fraga – RF 826.686-7  
 DATA DA PUBLICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO – 21/12/18  
 PERÍODO DO RELATÓRIO – 01/07/18 a 31/12/18 – 2º Semestre

Fica por meio desta, NOTIFICADA a OSC Projeto Esperança de São Miguel Paulista – PROJESP - CNPJ 66.856.642/0001-03, sobre a decisão da Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente à Prestação de Contas Semestral do serviço descrito na inicial, onde concluímos pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS**.

Possível saldo credor ou devedor deverá ser restituído ao erário municipal, pela OSC, por ocasião do final da anuidade. S.P 15/05/19

Comissão de Monitoramento e Avaliação: EDEMEA DE MOURA - RF 396538-4  
 MARIA DE BROTAS DOS SANTOS MELO - RF 650923-1  
 CILENE CRISTINA DOS REIS GONZAGA – RF 633408-3  
 6024.2018/0000267-7 - SAS GUAIANASES - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL) / DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO /COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
**NOME DA OSC – PROJETO ESPERANÇA DE SÃO MIGUEL PAULISTA – CNPJ 66.856.642/0001-03**  
**NOME FANTASIA DO SERVIÇO – NPJ GUAIANASES**  
**TIPOLOGIA – Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico**  
**Edital – 005/SMADS/17**  
**PROCESSO DE CELEBRAÇÃO – 6024.2017/0002480-6**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO – 020/SMADS/18**  
**GESTOR DA PARCERIA – Vanessa Cristina da Silva Fraga – RF 826.686-7**  
**DATA DA PUBLICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO – 21/12/18**  
**PERÍODO DO RELATÓRIO – 01/07/18 a 31/12/18 – 2º Semestre**

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 04/05/19, delibera pela **APROVAÇÃO da Prestação de Contas**.

**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** Recomendamos ao Gestor da Parceria bem como para o responsável pelas atribuições financeiras da SAS Guaianases, adotar as devidas providências para que possível saldo credor ou devedor seja restituído ao erário municipal, pela OSC, por ocasião do final da anuidade. S.P 15/05/19

Comissão de Monitoramento e Avaliação: EDEMEA DE MOURA - RF 396538-4  
 MARIA DE BROTAS DOS SANTOS MELO - RF 650923-1  
 CILENE CRISTINA DOS REIS GONZAGA – RF 633408-3

**COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

PROCESSO 6024.2019/0001229-1 - ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO 11/SMADS/2019 – REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E OPORTUNA AQUISIÇÃO DE TRAVESSEIROS EM COURVIM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS) DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DESTA EDITAL - As 11:00 horas do dia 15 de maio de 2019, abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada no 2º andar do prédio situado na Rua Libero Badaró, 561/569 – Centro – São Paulo, sessão para o Pregão Eletrônico 11/SMADS/2019. Presentes os Senhores, Luiz Carlos Machado, Pregoeiro da CPL, Tiago Camilo, Janete Pereira Leite Ferreira, Lazaro Henrique Reis Almeida, Hatsumi Kasahara, Teresinha de Jesus Oliveira dos Santos, Fernando Ferreira dos Santos e Marta Vieira Costa Lima, como membros da equipe de apoio da Comissão. A empresa TROPIC’S COMERCIAL LTDA. - EPP apresentou os melhores lances e preços para o Lote A (cota principal) e Lote B (cota reservada) (TRAVESSEIRO EM COURVIM), nos valores unitários respectivos de, R\$ 12,42 (doze reais e quarenta e dois centavos) e R\$ 13,10 (treze reais e dez centavos), sendo detentora de 100% do objeto, negociou o valor de R\$ 12,42 (doze reais e quarenta e dois centavos) para ambos os lotes. Foi solicitado da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, o envio dos documentos de habilitação. Fica suspensa a sessão, sendo designado o prosseguimento do certame para às 15:00 horas do dia 15/05/2019. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos. Eu, Luiz Carlos Machado a lavrei, e os membros acima citados conferiram.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

PROCESSO 6024.2019/0001229-1 - ATA DE PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO 11/SMADS/2019 – REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E OPORTUNA AQUISIÇÃO DE TRAVESSEIROS EM COURVIM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS) DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL - As 15:00 horas do dia 15 de maio de 2019, abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada no 2º andar do prédio situado na Rua Libero Badaró, 561/569 – Centro – São Paulo, sessão para o Pregão Eletrônico 11/SMADS/2019. Presentes os Senhores, Luiz Carlos Machado, Pregoeiro da CPL, Tiago Camilo, Janete Pereira Leite Ferreira, Lazaro Henrique Reis Almeida, Hatsumi Kasahara, Teresinha de Jesus Oliveira dos Santos, Fernando Ferreira dos Santos e Marta Vieira Costa Lima, como membros da equipe de apoio da Comissão. O Senhor Pregoeiro decide suspender a sessão para melhor análise da documentação apresentada. Fica designado o prosseguimento do certame para às 11:00 horas do dia 17/05/2019. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos. Eu, Luiz Carlos Machado a lavrei, e os membros acima citados conferiram.

**6024.2018/0000696-6**

À vista do noticiado no presente, e fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 7º, do Decreto Municipal nº 57.580/2017, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 07/SMADS/2018, firmado entre SMADS e a MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA - EPP, CNPJ 03.872.115/0001-64, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte em ônibus de fretamento por viagem, com fornecimento de veículo, condutor e combustíveis para ser utilizado pela SMADS, para nele fazer contrato: Fica prorrogado, o prazo de vigência do Contrato acima mencionado, por mais 03 (três) meses, contados a partir de 16/05/2019. O dispêndio mensal estimado para o presente aditamento é de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais), totalizando, para os 03 (três) meses o valor estimado de R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais).Fica alterado o item 9.1 da cláusula nona do Contrato nº 07/SMADS/2018, para alteração do fiscal e seu substituto, na seguinte conformidade: Exercerá condição de fiscal do presente contrato, o Sra. MÔNICA ZEBRAL QUI-